



**DECRETO Nº 172/2018**

Nomeia membros, em substituição, da Junta Julgadora de Recursos Administrativos – JURAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 279/2017, expedida Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em substituição, para um mandato de 03 (três) anos, os membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos – JURAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, a seguir relacionados:

I – Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Presidente: Luis Henrique Denk

Umuarama: II – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de

Suplente: Aline Cristina Martins Leite Cunha

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, complementando o Decreto nº 85, de 06 de abril de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

